

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 27 de novembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO n° 108

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Sem publicação.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 01.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

#### PODER LEGISLATIVO

**DECRETO Nº 03/2019**  
De 27/11/2019.

“Decreta Ponto Facultativo.”

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 1892/2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** É considerado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Poder Legislativo Municipal o expediente integral no dia 24 de dezembro de 2019, terça-feira e no dia 31 de dezembro de 2019, terça-feira em razão da véspera de Natal e Ano Novo.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 27 de novembro de 2019.**

**VER. ALESSANDRO DOS SANTOS RASQUINHA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Registre-se e Publique-se.**  
General Câmara, 27/11/2019.

**VER. ANDRÉ LUIZ ZANETTE**  
1º Secretário da Mesa Diretora



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

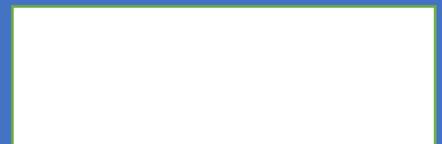


Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO  
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

